

SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO

| | | |
|---------------------------|--|---|
| UNIDADE GESTORA: | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI | NÚMERO DO RECIBO: 316111 |
| PROCESSO DE DESPESA: | 005 / 2022 | |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: | Inexigibilidade de Licitação | |

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000002/2022
Data da Expedição do Termo: 03/02/2022 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 04/02/2022 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, caput
Valor Contratado: 5160,00
Objeto: Contribuição devida à FEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM, para acompanhamento de assuntos legislativos e disponibilização de Diário Oficial.

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: Aprígio Pereira de Araújo Neto
CPF: 05575937437

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: termo de referencia.pdf
Código Validador do Arquivo: 3412BF3FC0FB0CB89DBBA99A909CB3FA

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE INEXIGIBILIDADE.pdf
Código Validador do Arquivo: 17FF1E16444DABC3ED8135255CADC9D0

Nome do Arquivo Anexado: HOMOLOGAÇÃO.pdf
Código Validador do Arquivo: E0EB77D2B878E6070F65DD88365F4C4A

Nome do Arquivo Anexado: homologação pub.pdf
Código Validador do Arquivo: 2A962F4C9C92971C6716296F6E6D3C00

Nome do Arquivo Anexado: termo de inexigibilidade pub.pdf
Código Validador do Arquivo: D56A30BC53A9F27768C275685C565374

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo:316111
Data e hora do Envio: 08/02/2022 09:10:00
Data e hora da criação deste Documento: 08/02/2022 09:09:41

PROCESSO Nº 005/2022 - EXTRATO

EXTRATO

Processo nº 005/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022

Fica inexigível de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contribuição para acompanhamento de assuntos legislativos e disponibilização de Diário Oficial destinado à Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, com fulcro no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o termo de referência constante dos autos do processo.

NOME DO CREDOR: FEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.319.675/0001-47, Rua. Da Saudade, 1877, Lagoa Nova, CEP 59.056.400, Natal - RN, perfazendo um total de R\$ 5.160,00 (Cinco mil, cento e sessenta reais).

São João do Sabugi-RN, 03 de fevereiro de 2022.

Aprígio Pereira de Araújo Neto
Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 43852500

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/02/2022. EDIÇÃO 1334. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

PROCESSO Nº 005/2022- HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO

Processo nº 005/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022

Diante das informações e justificativas presentes nos autos e, na forma da Lei, RATIFICO o procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, autorizo a contratação dos serviços junto à empresa FEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.319.675/0001-47, Rua. Da Saudade, 1877, Lagoa Nova, CEP 59.056.400, Natal - RN.

Determino ao Setor de Contabilidade que as despesas decorrentes deste ato sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através de formulário próprio.

Publique-se.

Cumpra-se.

São João do Sabugi-RN, 03 de fevereiro de 2022.

Aprígio Pereira de Araújo Neto

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO

Código Identificador: 60366873

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/02/2022. EDIÇÃO 1334. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PROCESSO Nº 005/2022 - TERMO DE DISPENSA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO/CMSJS/RN nº 005/2022. Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade de contribuição devida pelos serviços de acompanhamento de assuntos legislativos e disponibilização de Diário Oficial, nos termos estabelecidos no Estatuto da Instituição.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas deste processo administrativo.

CONSIDERANDO o que diz o Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93: "Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, [...]"

CONSIDERANDO ainda que após minuciosa e detida apreciação da documentação (CNPJ, Certidões, e Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos para a Contratação com a Administração Pública), que a empresa FEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, atende a todos os preceitos e normas contidos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, estando, portanto, dita empresa apta a contratar com a Administração Pública Municipal.

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação para acompanhamento de assuntos legislativos e disponibilização de Diário Oficial a Câmara Municipal, mediante pagamento de contribuição, no valor de R\$ 5.160,00 (Cinco mil, cento e sessenta reais), junto à empresa FEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 07.319.675/0001-47, Rua. Da Saudade, 1877, Lagoa Nova, CEP 59.056.400, Natal - RN.

São João do Sabugi/RN, 03 de fevereiro de 2022.

Aprígio Pereira de Araújo Neto
Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO

Código Identificador: 73102366

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/02/2022. EDIÇÃO 1334. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>